

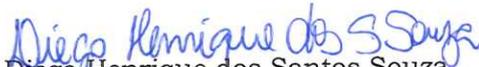


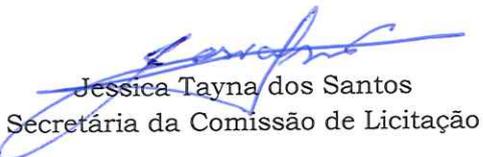
ATA DA SESSÃO - PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 7104/2023

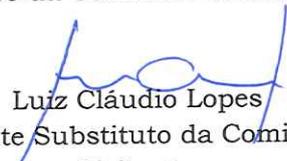
Em 01 (uma) folha, frente.

Em 03 de janeiro de 2024, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº 250/2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº081/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: **“Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de contenção, escada dissipadora e escada de transeuntes na rua Uberaba nº67, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”**. Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Soma Engenharia EIRELI-ME, com o valor de R\$201.057,38 (duzentos e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); 2ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$201.057,44 (duzentos e um mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 3ª) CHD Engenharia e Construção LTDA, com o valor de R\$205.690,23 (duzentos e cinco mil e seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos); 4ª) Black Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA, com o valor de R\$214.024,80 (duzentos e quatorze mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Na sequência, após verificação de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Soma Engenharia EIRELI-ME **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº081/2023, R\$201.057,38 (duzentos e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados e, em seguida, encerrou a sessão. Eu, Jessica Tayna dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 03 de janeiro de 2024.


Diego Henrique dos Santos Souza
Membro da Comissão de Licitação


Jessica Tayna dos Santos
Secretária da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação

